

Recebido em 09/06/2021
às 08:10 hs.
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 09/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 065/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, através da Secretaria de Transporte, viabilize a plotagem com a logomarca do município nos carros da Garagem Municipal para uma melhor identificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor